
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 36

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em reunião ordinária no dia 19 de agosto de 2022. Aprova:

Art 1º – Aprova o plano de trabalho e o plano de aplicação da Emenda Parlamentar: nº 202281000306, para a utilização de CUSTEIO, no valor de R\$100.000,00 para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colombo – APAE.

Plano de Trabalho:

Descrição completa do objeto. O presente projeto tem a finalidade de realizar substituição de Piso, Grades/Cerca além de substituição de Cortinas das salas de aulas, que auxiliaram na proteção e segurança da escola, garantindo a prestação dos serviços no atendimento a demanda e a necessidade da APAE de Colombo, o que ajuda no Desenvolvimento e aprimoramentos pedagógicos.

Plano de Aplicação:

EXECUÇÃO DE DESPESA - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Alta Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial - Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos Custeio

Item Especificação Valor Custeio 100.000,00

Total Geral 100.000,00

1)Pisos - Substituição de Piso emborrachado - Valor total; - R\$28.500,00

SUBSTITUIÇÃO DE PISO TARKETT PAVIFLEX FIT 2MM(30X30), COLOCADO COM ACABAMENTO NAS PORTAS - 190M2

2) Substituição de Cerca/ Tela de proteção - Valor total: R\$ 32.933,57 MT2

- ALAMBRADOS SOBRE O MURO - Qtde - 216 MT2

- FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CERCA - 90 mt

3) Substituição de Cortinas e espelhos 38.566,43

- ESPELHOS 4 MM - TOTALIZANDO 13,66 METROS - UNIDADE 5

- SUBSTITUIÇÃO DE CORTINAS EM TECIDO AZUL EM VARAO INSTALADAS TOTALIZANDO 226 METROS , VOAL RUSTICO AZUL, FRANZIMENTO 2x1, COM GANCHOS PARA COLOCADO DE ARGOLA DE 19/28 MM - UNIDADE 32

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Cassia Regina Gatto Sgoda

Código Identificador:3D476DBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2022. Edição 2589

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>